

 <p>A casa e a voz dos gramadenses</p>	<p>CÂMARA DE VEREADORES</p> <hr/> <p>Gramado</p>	RQ - 025	Data: 19/10/2010
			Revisão: 001
			Página 1 de 3
<p>Ata de Sessão</p>			

Plenário JULIO FLORIANO PETERSEN
- XV Legislatura -

FL. Nº: 012

Ata nº 04/2018 da Audiência Pública sobre Projeto que dispõe sobre serviços de carona remunerada gerenciada por aplicativo Uber, na Câmara Municipal de Gramado, realizada às 14 horas do dia 03 de julho de 2018. Audiência realizada pela Comissão de Infra Estrutura, Turismo, Desenvolvimento e Bem Estar Social, Vereador **Dr. Ubiratã**, seus membros da comissão Vereadores **Prof. Daniel, Rosi Ecker Schmitt**, a Presidente Vereadora **Manu Caliarí** e o Secretário de Trânsito **Luiz Quevedo**, Vereadores **Everton Michaelsen, Luia Barbacovi, Renan Sartori e Volnei da Saúde**. Presidente da Comissão Vereador **Dr. Ubiratã** dá início aos trabalhos desta Audiência, saudando a presença dos colegas vereadores, a imprensa, servidores municipais, ao Secretário Luiz Quevedo e demais presentes. Explica que esta Audiência será para tratar do Projeto de Lei 25/2018, que dispõe sobre o serviço de carona remunerada gerenciada por aplicativo no município de Gramado. Foi protocolado nesta Casa no dia 14 de junho de 2018, e esta é a primeira audiência desse ano a respeito, é um projeto de trinta artigos e será presidida pelo vereador **Prof. Daniel**, que faz parte da Comissão, juntamente com a vereadora **Rosi Ecker Schmitt**. Presidente **Manu Caliarí** saudou a todos presentes nesta Audiência, e coloca a Casa a disposição e disse que estão todos atentos a todas sugestões dadas, e que desde a outra legislatura estamos sempre abertos a discussão para se chegar num melhor acordo para toda comunidade, e já recebemos várias sugestões em pouco tempo, mas que hoje o momento é de ouvir a todos, e depois será feita a discussão entre os vereadores e com certeza antes da votação final, será apresentado as alterações, e vamos conversar com o poder executivo para que chegue no melhor modelo possível para regulamentar este tipo de serviço no município de Gramado. A Presidente passa a palavra ao vereador **Prof. Daniel**: "Boa tarde a todos, ao Secretário de Trânsito Luiz Quevedo, colegas vereadores, a comunidade que se faz presente na Casa, e a imprensa. Invocando a proteção de Deus, declaro aberto os trabalhos desta Audiência Pública da Comissão de Mérito, referente ao Projeto que dispõe de carona remunerada pelo aplicativo. Importante explicar a comunidade que todo Projeto que entra nesta Casa, passa por três comissões, de Legalidade, de Finanças e esta que é a Temática que está chamando para esta Audiência Pública, composta pela Vereadora Rosi Ecker Schmitt, Prof. Daniel e Dr. Ubiratã presidente da comissão, e aproveito para agradecer ao Presidente pela oportunidade de presidir esta Audiência Pública. Vamos primeiramente passar a palavra ao Secretário Quevedo, que vai falar sobre o Projeto, vai trazer as informações mais importantes, vai apresentar a ideia do Projeto. Sabemos que é um Projeto polêmico, que envolve interesses e é um Projeto que havia uma insegurança sobre aprovação dele no ano passado, mas agora temos a Lei Federal 3640 de 26/03/2018, que de certa forma entregou aos municípios o dever de fazer qualquer tipo de regulação sobre o transporte. Após a fala do Secretário Quevedo, vamos abrir um espaço para se algum vereador quiser se manifestar, depois nós vamos alcançar um microfone e a gente pede para que todos que forem falar se identifiquem, pois esta audiência está sendo gravada. Passamos então a palavra ao Secretário **Luiz Quevedo**: "Boa tarde a todos, cumprimentando a Presidente Manu cumprimento os demais vereadores, boa tarde a todo o público aqui presente, os profissionais do volante podemos dizer assim, é um prazer estar com vocês para tratar de um assunto que sabemos que é polêmico e que envolve bastante interesse da parte de todos. Precisamos fazer um abreve explanação de como as coisas aconteceram, no ano passado trabalhamos em duas audiências públicas promovidas pelo legislativo municipal, evoluímos bastante, recebemos várias propostas, assim como o legislativo também recebeu, para maturar o processo. O ano passado nós fomos questionados porque nós não enviamos o Projeto de Lei, mas nós não tínhamos uma segurança jurídica, e agora com a alteração da 12.587 alterada pela Lei 13.640 em março deste ano, deu competência aos municípios para legislarem sobre. Então a partir desse momento nós passamos a ter uma garantia, uma segurança jurídica para evoluirmos nesta proposta. Então esse projeto é de conhecimento da comunidade, e principalmente dos profissionais interessados no tema. É importante frisarmos que nas audiências públicas a comunidade foi convocada, participaram profissionais taxistas, e profissionais que estão desempenhando a atividade de transporte por aplicativo dentro dessas várias empresas que tem sinal aqui na cidade de Gramado. Como eu disse, acatamos algumas sugestões, maturamos o Projeto, e agora a cerca de um mês atrás protocolamos na Casa o Projeto. Estamos aqui seguros da proposta apresentada ao legislativo, estamos abertos a toda e qualquer pergunta que seja necessário para esclarecer algum ponto e que haja dúvida, para que a gente possa avançar. Essa é a proposta da Casa, e acatar todas as sugestões dos senhores. Gostaria de frisar que todas as sugestões do ano passado foram levadas em conta, e avançamos com esta proposta que foi apresentada aqui ao legislativo, obrigado." Com a palavra a Vereadora **Rosi Ecker Schmitt**: "Boa tarde a todos, quero saudar nossa Presidente, colegas vereadores, Secretário Quevedo, a toda comunidade, agradecer a presença de todos. Dizer que esta audiência é muito importante a gente construir um projeto que seja bom para todos. Então aproveitem e coloquem suas dúvidas, sugestões para que tenhamos um projeto que seja bom para todos, obrigado." Vereador **Prof. Daniel** abre a palavra para a comunidade. **Raquel**, driver dos aplicativos: "Gostaria de chamar atenção para a palavra carona, nós somos transporte, a carona é gratuita, então amanhã entra no meu carro e pede carona, aí não vai rolar. No artigo 2, 1º capítulo fala a respeito da idade dos carros, a gente pede que leve a nossa plataforma aonde a gente tá tem aí a base de oito a dez anos, então que a gente vá recorrer a ela. Em geral também queria pedir aos vereadores que tivessem acesso a nossa plataforma, ao nosso cadastro de motorista, pra ver o quão inviável fica algumas coisas, por exemplo é inviável um motorista ficar trabalhando somente em Gramado, sem ir até a cidade de Canela, totalmente inviável. Assim como de Canela vir a Gramado, a nossa plataforma duraria somente um mês, vocês teriam um mês de drive rodando pela cidade e acabaria, porque, somos analisados o tempo inteiro pelas nossas aceitações, pelas nossas rejeições de corridas, então nós seríamos totalmente desligados da plataforma, então não teria como a gente trabalhar. Então eu pediria pra vocês e até abro com os meus colegas, os nossos aplicativos pra vocês verem, pra vocês consultarem lá, que a gente é monitorado 24 horas a respeito disso, e a respeito de outras questões também, aceleração, qualidade de serviço, o nosso carro como ele está ou não está, qual o modo que nós drive tratamos nosso cliente. Então a gente abre, tá aberto aqui, todos os celulares na mão, e vocês podem a qualquer momento olharem nossa plataforma." Vereador **Prof. Daniel**: "Então a sugestão seria no artigo 2 de seis." **Raquel**, driver dos aplicativos: "Aqui está seis, passar para oito anos, assim como está na nossa plataforma que nos permite." **Daniela** driver dos aplicativos: "Dentre algumas dúvidas que me restam sobre esse PL, trata-se da dificuldade do motorista que conseguiu pegar seus passageiros em via pública, a gente sabe e todo mundo vai concordar como, da dificuldade gigantesca que a gente tem de mobilidade na cidade, e principalmente de estacionamento. Então eu penso que quando num Projeto de Lei, ele tenta me inviabilizar, porque eu sou chamada pelo aplicativo, o aplicativo me mostra exatamente onde o passageiro está, eu preciso ir até esse passageiro, e se ele está na Rua Coberta eu indico que ele vá para área de desembarque, onde a gente tem duas vagas para embarque e desembarque. Só que esse passageiro está a uma ou duas quadras adiante, eu não tenho como fazer que esse passageiro se desloque até o desembarque, até porque esse embarque e desembarque está com carros que estão fazendo outros tipos de embarque e desembarque, inclusive de mercadoria para abastecer restaurantes e bares da Rua Coberta, então eu preciso ir até onde meu passageiro está. Ele está a duas rótulas a frente, eu não tenho lugar para estacionar, porque é uma problemática terrível na nossa cidade, como eu vou fazer para pegar meu passageiro. Se eu ficar dez segundos em pista dupla, com sinal ligado e até meu passageiro me ver, estes dez segundos é o suficiente para tornar um caos em dias de movimento. Então como é que nós motoristas por aplicativo vamos conseguir, como nós não temos uma base, a gente não tem ponto, a pessoa chama de dentro de casa, ela chama da loja, ela chama da esquina da rua. As vezes ela chama em uma rótula, onde a gente tem que mandar uma mensagem e dizer, por gentileza este não é um local apropriado, dirija-se a tal lugar que é o lugar próprio. Vejo no mapa que a pessoa me chama lá na rodoviária, só que ela desembarcou e não percebeu que o embarque e desembarque tem que subir a rampa, aí o que que a gente faz, manda mensagem para pessoa, para que pegue suas malas e suba para que eu possa pegá-la. Mas existem lugares inviáveis, onde não tem lugar de embarque e desembarque, então esta é a minha

 <p>A casa e a voz dos gramadenses</p>	<p>CÂMARA DE VEREADORES</p> <hr/> <p>Gramado</p>	RQ - 025	Data: 19/10/2010
			Revisão: 001
			Página 2 de 3
<p>Ata de Sessão</p>			

Plenário JULIO FLORIANO PETERSEN
- XV Legislatura -

FL. Nº: 013

dúvida, como é que vou pegar os passageiros e desembarca-los onde eles querem, porque eles tem destino final também, sem que seja na via pública ou em pista do lado enfim. Minha outra dúvida foi uma pergunta feita no ano passado, nós fizemos as perguntas, damos os nossos nomes e depois no final o secretário de trânsito foi falando, dando algumas explicações, e nós não obtivemos resposta, na verdade foi uma resposta rasa sobre o assunto, que é de como vai se dar a fiscalização. Ao meu ponto de vista a fiscalização, quando nós todos, quando esse PL depois de tudo acontecido, modificações feitas, nós motoristas por aplicativos se tivermos normatizados com adesivos, enfim, dentro da lei, tudo conforme que tiver que ser feito, como será efetivamente esta fiscalização. Porque eu vou estar com adesivo, com a minha placa cadastrada na Prefeitura, com todas as documentações, vou passar por vistorias e andar praticamente com uma melancia em cima do meu carro, e dizer sou Uber de Gramado, enquanto que o restante das pessoas, inclusive frotas que vem de fora da cidade, vão estar trabalhando sem estar dentro das normas que vão reger esse tipo de serviço na cidade. Então eu quero uma resposta, de como se dará objetivamente, efetivamente, e se nós temos esse efetivo de fiscalização na cidade, obrigado." Vereador **Prof. Daniel**: "Só um esclarecimento, esta audiência pública ela é proposta pelo legislativo, que tem como objetivo escutar sugestões de alteração do projeto. Nós convidamos o secretário, embora repito, a audiência é convocada pelo legislativo, onde o projeto chegou. Mas o secretário pode ir anotando as questões e no final trazer as questões. Vou dar uma sugestão para nós encaminharmos, um grupo de motoristas por aplicativos, eles trouxeram a esta Casa para a Presidente, uma série de sugestões artigo por artigo. Eu sugiro que alguém faça a leitura de forma sincronizada, acho que fica melhor para nós encaminharmos, volta no artigo 7." Vereador **Dr. Ubiratã**: "Prof. Daniel, este artigo é o 13º que tem 25 incisos que a Daniela se referiu". Vereador **Prof. Daniel**: "É tem o artigo 13 e o 7 por isso que eu pedi pra voltar, porque o sete fica vedado o embarque de usuários, e eu acho que não é isso que a Daniela tá falando, em veículo cadastrado que não tenha sido requisitado previamente por meio de plataforma tecnológica, isso é uma questão. Acho que tá bem claro que o motorista ele não pode ir num hotel e entregar o telefone dele, porque ele tá fraudando o aplicativo. E tem o artigo 13 que fala também dessa questão, que é o inciso 11º. Não fazer ponto ou arrecadar passageiros na via pública, parques ou similares, ou permanecer em local não permitido. Não interromper a via pública em pretexto de desembarcar passageiros. E aí tem as solicitações de vocês, que é a nove que já está descrita aqui, que é no desembarque, o motorista possui controle. É uma sugestão dos motoristas de aplicativo, para desembarcar passageiros em local adequado, porém o motorista do transporte por aplicativo não possui controle de local de embarque, pois quem determina local de embarque do passageiro é o mesmo, como a Prefeitura irá agir na fiscalização diante a essa situação. Por isso que eu acho importante, fazer em ordem, aí nós vamos botando no painel qual é o artigo original, e qual é a sugestão que os motoristas estão fazendo. Depois que vocês terminarem estas sugestões e explicarem aos demais, a gente ouve as outras demandas dos motoristas de aplicativo como taxistas. **Volmar** motorista por aplicativo: "Solicitação 1 – alterar o termo carona para o termo transporte conforme a Lei Federal 3.640/2018 que diz: serviço de transporte remunerado individual de passageiros. Observação: Termo carona no dicionário é: pessoa que viaja sem pagar passagem no veículo. Essa é a nossa solicitação que a gente quer que agregue ao Projeto de Lei, a descrição tá lá na Lei Federal. A solicitação 2 já foi feita. A solicitação 3 diz: adequar o valor do TGO tomando semelhante aos valores estabelecidos em Caxias do Sul. O valor do TGO atual está em R\$ 1.333,00, e nós entendemos que é um valor muito alto, pelo valor agregado ao serviço de transporte por aplicativo. Caxias do Sul adotou um valor anual de R\$ 375,00 que a gente entende ser um valor correto, então a gente deixa nossa solicitação de revisão do valor do TGO. Porto Alegre também tem um valor bem menor, não sei precisar agora no momento." Vereador **Prof. Daniel**: "Só acrescentar que nessa sugestão aparece que a cobrança dessa taxa seja estipulada por condutor e não por veículo, reforçando que é uma sugestão que vocês trouxeram pra cá". **Volmar**: "A solicitação 4 se refere ao artigo 8º. Permitir que seja utilizado mais de um veículo por condutor, conforme as plataformas permitem. Todas as plataformas permitem que a gente tenha um cadastro reserva lá dentro do aplicativo, de mais de um veículo, porque, no momento da impossibilidade de uso daquele veículo que está em uso, no próprio aplicativo a gente já altera o veículo no qual se vai trabalhar. Se torna prático, e já é uma prática das plataformas, todas tem essa sistemática. Então a gente pede que tivesse também, a liberação de mais de um veículo no cadastro junto a Prefeitura. No artigo 8º, nossa solicitação 5 no parágrafo um, permitir que veículos com placa do município de Canela também sejam cadastrados, permitir que veículos locados por condutores residentes nos municípios de Gramado e Canela apresentem documentos de locação para cadastro junto a Prefeitura, lembrando que as locadoras fornecem veículos com placa de outras cidades. Isso é o seguinte, a gente até pensa, discute isso, que essa liberação deveria ser tipo eixo das hortênsias Nova Petrópolis, Gramado, Canela São Francisco de Paula, porque é uma comunidade que vive em função dessa população, moradora dessa região e do turismo, mas também poderia ser placas de Canela, porque o nosso trabalho ele envolve as duas cidades, é como se fosse um município só. Uma outra observação é o seguinte, com relação a veículo alugado, as plataformas tecnológicas elas mantêm convênios com locadoras, essas locadoras propiciam um custo menor dos praticados nos mercados, com essa questão da placa ser exclusiva de Gramado, nós motoristas de plataforma por aplicativo, vamos perder esse benefício que as empresas de tecnologia e transporte nos dão. Eu sou um que utilizo desse benefício, eu trabalho com carro alugado e tenho um valor bem acessível. Eu e outras pessoas estarão perdendo esse benefício que as empresas de tecnologia e transporte já nos dão aí. No artigo 12 é a solicitação 6, a gente entende que o comprovante de residência do condutor deveria ser de Gramado e Canela, ou do eixo das Hortênsias. A solicitação 7 parágrafo 8º possui escolaridade no mínimo de ensino fundamental. A nossa solicitação é não exigir o nível de escolaridade mínima, já que para emissão, porque quanto a carteira de motorista só é exigido que o condutor seja alfabetizado, porque nós temos casos de motoristas que possuem habilitação, trabalham, são profissionais, mas que não tem o ensino fundamental. No quarto parágrafo onde fala que é vedado o exercício da função de condutor de veículo, para prestar o serviço de carona remunerada gerenciada por aplicativo, aqueles que possuem autorização, permissão ou concessão de serviço público de quaisquer dos entes federativos. Nossa solicitação é uma pergunta, então fica vedado a prestação de serviço por transporte por aplicativo por taxistas, proprietários de agências de turismo que possuam autorização, permissão ou concessão da Prefeitura. Esta é uma pergunta que nós fazemos. Vereador **Prof. Daniel**: "Eu respondo, qualquer concessão pública, o táxi é uma concessão pública, o ônibus é uma concessão pública, eu entendo assim, mas depois o Secretário pode nos auxiliar." **Volmar**: "A solicitação 9 está no parágrafo (acabou a gravação devido a falha de sinal no sistema). Nada mais tendo a contar o Senhor Presidente declarou por encerrada esta Audiência. Assessora de Cerimonial e Protocolo Mª Aparecida Oaigen Benetti. Sala de Sessões em 03 de julho de 2018-....."

 <p>A casa e a voz dos gramadenses</p>	<p>CÂMARA DE VEREADORES Gramado</p>	<p>RQ - 025</p>	Data: 19/10/2010
			Revisão: 001
			Página 3 de 3
<p>Ata de Sessão</p>			

Plenário JULIO FLORIANO PETERSEN
- XV Legislatura -

FL. Nº: 014

MANU CALIARI
Presidente

ROSI ECKER SCHMITT
Vice Presidente

VOLNEI DA SAÚDE
1º Secretário

EVERTON MICHAELSEN
2º Secretário

DR. UBIRATÃ ALVES DE OLIVIERA
Vereador Progressista

LUZIA BARBACOVÍ
Vereador Progressista

Renan Sartori
Vereador MDB

Prof. Daniel
Vereador PT